



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Faculdade de Turismo e Hotelaria

Programa de Pós-Graduação em Turismo

## ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO EDITAL 2020 - TURMA 2020 - NÍVEL: Mestrado

Atendendo as políticas de distanciamento social endossadas pelas instituições públicas de ensino superior e pesquisa do estado do Rio de Janeiro, motivadas pelos riscos de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade Federal Fluminense (PPGTUR-UFF), em aditamento ao edital supramencionado, torna público as modificações relativas às inscrições e ao calendário do processo seletivo, razão pela qual altera o conteúdo constante nos itens 4.1, 4.4, 4.5, 4.6, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 do Edital, conforme descrito a seguir:

### 4. DA INSCRIÇÃO:

**Atenção: Não haverá inscrição presencial. As inscrições serão realizadas somente por meio digital.**

#### 4.1 Documentos necessários:

Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados, **somente em formato PDF**, para o correio eletrônico [ppgturuff@gmail.com](mailto:ppgturuff@gmail.com), no campo assunto **\*\*\*INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2020\*\*\***, **até o dia 17 de abril de 2020**.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo IV);
- b) Formulário de autodeclaração Étnico-Racial (para os candidatos(as) que optarem por concorrer para as vagas reservadas para as cotas étnico-racial) (Anexo V);
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);
  - Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e de colação de grau de curso de graduação.
  - Poderão se candidatar para o processo seletivo graduandos(as) que estiverem no último período do curso. Neste caso, será aceito uma declaração da IES indicando as datas previstas para conclusão e de colação de grau.
  - Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae*, no Modelo Lattes/CNPq completo, ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)), acompanhado da ficha de pontuação do currículo (anexo VI) preenchida pelo candidato;
- g) 1 fotografia 3x4 recente digitalizada;
- h) Carta à Banca de Seleção expondo a motivação para cursar o Mestrado em Turismo da UFF, relacionando seus interesses pessoais com os das linhas de pesquisa do programa (Anexo I) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.
- i) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato (máximo de três páginas);

- j) Anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, sem a identificação do nome do candidato;
- k) Comprovante digitalizado de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU**

UG: 153056  
 Gestão: 15227  
 Recolhimento Código: 28832-2  
 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais  
 Número de Referência: 025.015.83.52  
 Competência: 04/2020  
 Vencimento: 17/04/2020  
 Nome do contribuinte (candidato)  
 CPF do contribuinte (candidato)  
 Valor principal: R\$ 180,00  
 Valor Total: R\$ 180,00

**4.4 Inscrições por SEDEX:** não serão aceitas inscrições pelo correio, inclusive por SEDEX.

**4.5 Inscrições por procuração:** não será permitida inscrição presencial, portanto, não poderá ocorrer inscrição por procuração.

**4.6 Homologação da Inscrição:** a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação enviada por correio eletrônico. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do [www.ppgtur.uff.br](http://www.ppgtur.uff.br) no dia 24 de abril de 2020, até as 17 horas, em listagem constando o número de inscrição, nome completo e a menção: INSCRIÇÃO HOMOLOGADA ou INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção compõe-se de cinco etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Condição</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pesos</b>
1 Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	7,0	2
2 Prova de conteúdo	Eliminatória	7,0	4
3 Prova de compreensão em língua estrangeira	Eliminatória	7,0	1
4 Arguição Oral	Eliminatória	7,0	2
5 Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	-	1

**5.1 Primeira Etapa:** Análise do anteprojeto de pesquisa

**Data:** a definir.

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será passível de avaliação o anteprojeto que atender aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 deste Edital e estiver redigido conforme o

modelo proposto (ANEXO II).

A análise do anteprojeto de pesquisa é **ELIMINATÓRIA**, sem identificação do(a) candidato(a) e será realizada no sistema *blind review*.

Somente serão habilitados para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Anteprojeto de Pesquisa igual ou maior que sete (7,0).

Candidatos(as) com notas inferiores a sete (7,0) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

**Divulgação do resultado:** a definir.

## **5.2 Segunda Etapa:** Prova de conteúdo

**Data:** a definir.

Abrangerá domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, orientada pela bibliografia básica indicada que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova de conteúdo é **ELIMINATÓRIA**, sem identificação do(a) candidato(a) e será corrigida no sistema *double blind review*.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Conteúdo igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

**Divulgação do resultado:** a definir.

**Período para vista de prova:** a definir.

## **5.3 Terceira Etapa:** Prova de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

**Data:** a definir.

O(a) candidato(a) deverá demonstrar sua capacidade de compreensão acerca da língua estrangeira escolhida. Será permitido o uso de um dicionário impresso. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**.

Somente serão corrigidas as Provas de Compreensão em Língua Estrangeira dos(as) candidatos(as) Habilitados(as) na segunda etapa do processo seletivo.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Compreensão em Língua Estrangeira igual ou maior que sete (7,0). A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

**Divulgação do resultado:** a definir.

**Período para vista de prova:** a definir.

## **5.4 Quarta:** Arguição Oral

**Datas:** a definir.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas etapas anteriores serão arguidos(as) pela Comissão de Avaliação acerca do conteúdo da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, memoriais e anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**.

Esta etapa será registrada em áudio.

Somente serão habilitados para a quinta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Arguição Oral igual ou maior que sete (7,0).

As datas e horários das arguições orais serão divulgadas posteriormente.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

**Divulgação do resultado:** a definir.

## **5.5 Quinta Etapa:** Análise de *Curriculum Vitae*

**Datas:** a definir.

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas três primeiras etapas do processo seletivo deverão

entregar na Secretaria do Curso de Mestrado em Turismo da UFF, cópias dos comprovantes do seu *Curriculum Vitae* em data a ser divulgada posteriormente. As cópias dos comprovantes deverão ser entregues encadernadas, seguindo a ordem em que aparecem no *Curriculum Lattes* entregue no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos avulsos ou fora da referida ordem. Esta etapa é **CLASSIFICATÓRIA**.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição e o nome completo, com a indicação da nota obtida.

**Divulgação do resultado:** a definir.

#### **5.6 Resultado final: a definir.**

A lista do resultado final será apresentada com o nome dos(as) candidatos(as) e a nota final em ordem decrescente, seguido das informações: **APROVADO(A) / NÃO APROVADO(A), CLASSIFICADO(A) / NÃO CLASSIFICADO(A)**.

**5.7 Matrículas dos candidatos(as) classificados(as):** a definir.

**5.8 Início das aulas:** a definir.

Niterói, 23 de março de 2020

**Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo

Faculdade de Turismo e Hotelaria

Universidade Federal Fluminense

## DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci <a href="http://lattes.cnpq.br/8489517667159662">http://lattes.cnpq.br/8489517667159662</a>	Linha 1
Prof. Dr. Ambrozio Correa de Queiroz Neto <a href="http://lattes.cnpq.br/8634751496062801">http://lattes.cnpq.br/8634751496062801</a>	Linha 1
Prof. Dr. Ari Fonseca da Silva Filho <a href="http://lattes.cnpq.br/8429319957087376">http://lattes.cnpq.br/8429319957087376</a>	Linha 2
Prof. Dr. Bernardo Lazary Cheibub <a href="http://lattes.cnpq.br/3403295501230221">http://lattes.cnpq.br/3403295501230221</a>	Linha 2
Profª Drª Bruna Ranção Conti <a href="http://lattes.cnpq.br/5130616222632742">http://lattes.cnpq.br/5130616222632742</a>	Linha 2
Profª Drª Fábía Trentin <a href="http://lattes.cnpq.br/3465070234965219">http://lattes.cnpq.br/3465070234965219</a>	Linha 1
Profª Drª Helena Catão Henriques Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/4337545097127302">http://lattes.cnpq.br/4337545097127302</a>	Linha 2
Profª Drª Karla Estelita Godoy <a href="http://lattes.cnpq.br/7899304734293116">http://lattes.cnpq.br/7899304734293116</a>	Linha 2
Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado <a href="http://lattes.cnpq.br/0104238421949775">http://lattes.cnpq.br/0104238421949775</a>	Linha 2
Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques <a href="http://lattes.cnpq.br/1401073089905179">http://lattes.cnpq.br/1401073089905179</a>	Linha 1
Prof. Dr. Tiago Savi Mondo <a href="http://lattes.cnpq.br/4895038668662504">http://lattes.cnpq.br/4895038668662504</a>	Linha 1
Profª Drª Valéria Lima Guimarães <a href="http://lattes.cnpq.br/5344912790840208">http://lattes.cnpq.br/5344912790840208</a>	Linha 2
Profª Drª Verônica Feder Mayer <a href="http://lattes.cnpq.br/4380725705167605">http://lattes.cnpq.br/4380725705167605</a>	Linha 1

## DOCENTES DO QUADRO DE COLABORADORES DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Adonai Teles de Siqueira e Sousa <a href="http://lattes.cnpq.br/8515928557585692">http://lattes.cnpq.br/8515928557585692</a>	Linha 1
---	---------

Profª Drª Fátima Priscila Morela Edra  
<http://lattes.cnpq.br/1335801032091086>

Linha 1

Profª Drª Joice Lavandoski  
<http://lattes.cnpq.br/8368984336321718>

Linha 2

Prof. Dr. Wilson Martins Lopes Junior  
<http://lattes.cnpq.br/9213724832027329>

Linha 2